

## Maria Cecília Mattesco Caixeta

---

**De:** CX - CPL VALEC  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de dezembro de 2024 15:57  
**Para:** 'mmcosta@der.sp.gov.br'  
**Assunto:** URGENTE! Solicitação de Informações - Infra S.A. - Ed. 017/24 - INFRA S.A  
**Anexos:** NS 15.995-5.pdf; NS 16.306-5.pdf; NS 16.989-4.pdf; NS 17.054-9.pdf; RAP-Rev. final.pdf; SEI\_0050164045\_Declaracao.pdf; SEI\_0050171865\_Declaracao.pdf; SEI\_0050173640\_Declaracao.pdf; SEI\_0050175112\_Declaracao.pdf

**Prioridade:** Alta

Prezado Senhor,  
Milton Magalhães Costa,  
Chefe de Gabinete  
Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo

Boa tarde!

Trata-se de procedimento licitatório para a “*Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos, produtos e serviços ambientais para licenciamento ambiental e estruturação de concessões dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.*” de que trata o **Edital nº 017/2024**.

A Infra S.A é uma **empresa estatal federal vinculada ao Ministério dos Transportes**, que atua na prestação de serviços de planejamento, estruturação de projetos, engenharia e inovação para o setor de transportes. Conheça nosso site: <https://www.infrasa.gov.br/>.

Nesse contexto, **foram recebidas 4 (quatro) declarações**, em anexo, subscritas em nome do Engenheiro Agrimensor/Fiscal do Contrato, Everson Guilherme Grigoletto, Matrícula do DER 1716, CREA 0601110408 em favor do profissional Engº Florestal Flávio Martiniano de Oliveira, CREA/SP 5060866996, que prontamente esclareceu o âmbito de sua atuação. Todavia, informou que:

3. Quanto a "pronunciar em nome do DER/SP", neste órgão somente o Superintendente tem essa prerrogativa, no presente caso eu emiti e, agora, via Sistema SEI, as Declarações com a atividade desempenhada pelo Sr. Flávio Martiniano de Oliveira, nos contratos que fiscalizei.

Visando confirmar as informações prestadas pelo fiscal do contrato à época da execução dos serviços, a unidade técnica responsável pela análise de Atestados de Capacidade Técnica, Acervo Técnico e documentação relativa à qualificação técnica profissional da Infra S.A, **solicitou a realização de diligência endereçada à autoridade competente do DER/SP para validar as informações prestadas pelo Sr. Everson Grigoletto**, fiscal do contrato à época.

Nesse contexto, solicita-se informar se o fiscal do contrato, dentro da estrutura do órgão, é autoridade competente para emissão de atestados de capacidade técnica, podendo tais documentos serem aceitos pela Infra S.A. em procedimento licitatório.

Por fim, solicita-se a especial gentileza, se possível, que seja encaminhada a resposta até o dia 26/12/2024, às 12h, tendo em vista a necessidade de finalização do procedimento licitatório, cuja sessão está reagendada para o dia 26/12/2024, às 15h.

Agradecemos a atenção, e desde já desejamos um Feliz Natal e próspero Ano Novo!

Atenciosamente,



**Maria Cecília Mattesco Caixeta**  
Presidente da Comissão de Licitação  
SULIC / DIRAF / INFRA S.A.  
[cecilia.mattesco@infrasa.gov.br](mailto:cecilia.mattesco@infrasa.gov.br)  
(61) 2029-6365  
(61) 99955-5123  
[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

Por favor, evite imprimir este e-mail a menos que seja absolutamente necessário. Os e-mails que não são impressos ajudam o meio ambiente.

---

**De:** Everson Guilherme Grigoletto <[egrigoletto@sp.gov.br](mailto:egrigoletto@sp.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de dezembro de 2024 16:29  
**Para:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>  
**Assunto:** RE: Solicitação de Informações - Infra S.A. - Ed. 017/24 - INFRA S.A

**Prezada Maria Cecília**

Solicitei para a minha secretária verificar num HD Externo da época que Coordenava a área de Meio Ambiente do DER/SP e ela achou uma minuta final do RAP - Relatório Ambiental Preliminar, que era o objeto do Contrato nº 15.995-5, inclusive quando as obras foram contratada me convidaram para ser o Gestor das Obras de Duplicação.  
Segue anexo o arquivo do documento.

Atenciosamente,



**EVERSON GUILHERME GRIGOLETTO**  
Engenheiro VI  
Departamento de Estradas de Rodagem  
E-mail: [egrigoletto@sp.gov.br](mailto:egrigoletto@sp.gov.br)  
(11) 98579-9809

---

---

---

**De:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 17 de dezembro de 2024 16:07  
**Para:** Everson Guilherme Grigoletto <[egrigoletto@sp.gov.br](mailto:egrigoletto@sp.gov.br)>; CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>  
**Assunto:** RES: Solicitação de Informações - Infra S.A. - Ed. 017/24 - INFRA S.A

Prezado Sr. Everson,

Agradeço imensamente pelos esclarecimentos prestados.  
Caso haja alguma dúvida ainda por parte da unidade técnica responsável, entro em contato.  
Desde já agradeço a presteza.

Atenciosamente,



**Maria Cecília Mattesco Caixeta**  
Presidente da Comissão de Licitação  
SULIC / DIRAF / INFRA S.A.  
[cecilia.mattesco@infrasa.gov.br](mailto:cecilia.mattesco@infrasa.gov.br)  
(61) 2029-6365  
[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

Por favor, evite imprimir este e-mail a menos que seja absolutamente necessário. Os e-mails que não são impressos ajudam o meio ambiente.

---

**De:** Everson Guilherme Grigoletto <[egrigoletto@sp.gov.br](mailto:egrigoletto@sp.gov.br)>  
**Enviada em:** terça-feira, 17 de dezembro de 2024 15:19  
**Para:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>  
**Assunto:** RE: Solicitação de Informações - Infra S.A. - Ed. 017/24 - INFRA S.A

**À Comissão de Licitação**  
**SULIC / DIRAF / INFRA S.A.**  
**A/C Sra. Maria Cecília Mattesco Caixeta**  
**DD. Presidente da Comissão de Licitações**

Em atendimento ao V. e-mail datado de 16/12/2024, segue as informações:

1. Inicialmente devemos comentar que nos Contratos firmados com este Departamento de Estradas de Rodagem é exigido, após a assinatura do respectivo contrato, indicar um Responsável Técnico e um Preposto, sendo esses dois elementos responsável pela parte administrativa do contrato ou, cumulativamente com a parte técnica.
2. A Equipe Técnica é apresentada de acordo com o Edital, caso seja exigido, para a emissão de atestado, o contratado apresenta a equipe e funções que foram exigidas no Edital.
3. Quanto a "pronunciar em nome do DER/SP", neste órgão somente o Superintendente tem essa prerrogativa, no presente caso eu emiti e, agora, via Sistema SEI, as Declarações com a atividade desempenhada pelo Sr. Flávio Martiniano de Oliveira, nos contratos que fiscalizei.
  - a. Anexo ao presente seguem as Declarações, agora, emitidas e assinadas pelo Sistema SEI.
4. No caso do DER/SP o Fiscal do Contrato não é nomeado através de Portaria, mas sim por indicação do Chefe Imediato quando da emissão da Primeira Nota de Serviço (documento que inaugura o início das atividades contratada), conjuntamente com um representante da contratada, Diretor da área, no meu caso era a Diretor de Engenharia e a responsável pela Assessoria de Construção - área essa responsável pela gestão, por parte do DER/SP, dos contratos e, conseqüentemente, o Fiscal do Contrato.
  - a. Anexo ao presente e-mail segue arquivo do e-mail da Assessoria de Construção, atualmente denominada Coordenadoria de Gestão de Contratos, encaminhando as Notas de Serviço me indicando como Fiscal do Contrato.
  - b. Anexo ao presente e-mail seguem as Notas de Serviço dos Contratos nº 15.995-5, nº 16.306-5, nº 16.989-4 e nº 17.054-9.
5. Quanto a comprovação que o Sr. Flávio Martiniano de Oliveira entendo que os atestados apresentados, somado as declarações, comprovam que o mesmo participou das atividades previstas nos respectivos contratos e, nos contratos em comento, atuou como Responsável Técnico e Coordenador pelas atividades e serviços desenvolvidos nos respectivos contratos.
6. Quanto a comprovação por meio de documentação, não disponho de tais elementos, visto que os Relatórios e Produtos oriundos dos respectivos contratos, foram entregues e, pelo tempo decorrido, não acredito que estejam arquivados na atual Coordenadoria de Meio

Ambiente do DER/SP, entretanto, caso seja imprescindível a apresentação, visto o entendimento que os Atestados e a Declaração não sejam suficientemente comprobatórios, essa Comissão de Licitação, poderia solicitar para a empresa.

Isto posto segue para as considerações dessa Comissão de Licitação e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



**EVERSON GUILHERME GRIGOLETO**  
Engenheiro VI  
Departamento de Estradas de Rodagem  
E-mail: [egrigoletto@sp.gov.br](mailto:egrigoletto@sp.gov.br)  
(11) 98579-9809

---

**De:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 16 de dezembro de 2024 15:47

**Para:** Everson Guilherme Grigoletto <[egrigoletto@sp.gov.br](mailto:egrigoletto@sp.gov.br)>

**Assunto:** Solicitação de Informações - Infra S.A. - Ed. 017/24 - INFRA S.A

Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística  
Departamento de Estradas de Rodagem

Prezado Sr. Everson Guilherme Grigoletto,

Boa tarde!

Trata-se de procedimento licitatório para a “*Contratação de empresa especializada na elaboração de estudos, produtos e serviços ambientais para licenciamento ambiental e estruturação de concessões dos empreendimentos de infraestrutura do portfólio da Infra S.A., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.*” de que trata o **Edital nº 017/2024**.

A Infra S.A é uma **empresa estatal federal vinculada ao Ministério dos Transportes**, que atua na prestação de serviços de planejamento, estruturação de projetos, engenharia e inovação para o setor de transportes. Conheça nosso site: <https://www.infrasa.gov.br/>.

Nesse contexto, **foram recebidas 4 (quatro) declarações**, em anexo, subscritas em seu nome, identificando-o como Engenheiro Agrimensor/Fiscal do Contrato, Matrícula do DER 1716, CREA 0601110408 em favor do profissional Eng<sup>o</sup> Florestal Flávio Martiniano de Oliveira, CREA/SP 5060866996.

Ocorre que, a unidade técnica que analisou as declarações concomitantemente com os atestados e CAT's, se manifestou da seguinte forma:

Não há evidência material, além desta declaração não oficial do DER e sem autenticação do CREA-SP, que comprove a atuação do Sr. Everson Guilherme Grigoletto como fiscal do contrato, à época dos fatos, tal como consta em sua assinatura.

Além disso, não há nenhuma evidência material de que o profissional Eng<sup>o</sup> Florestal Flávio Martiniano de Oliveira atuou, de fato, como Responsável Técnico à época. Com efeito, a referida declaração contraria o que consta do atestado, segundo o qual o profissional atuou apenas como preposto e membro de equipe técnica, conforme pode ser observado a seguir:

**II – Tendo como Responsáveis Técnicos e Prepostos os seguintes profissionais:**

- **Responsável Técnico (01ª a 19ª MP), pela ETEL:**
  - Eng.º Civil Alexandre Nunes Mazzeo Jacão (CREA-SP 5062752356; RNP 2605510450)
- **Responsável Técnico (20ª a 33ª MP), pela ETEL:**
  - Eng.º Civil Emerson Fadel Gobbo (CREA-SP 0700203232; RNP 1706171528)
- **Responsável Técnico (34ª MP a MF), pela ETEL:**
  - Eng.º Civil Telvi Rubilar Klein (CREA-SP 5063163618; RNP 2207913678)
- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela CONAM:**
  - Eng.º Civil Galba de Farias Couto (CREA-SP 900030493; RNP 0604095651)
- **Preposto (01ª a 19ª MP), pela ETEL:**
  - Eng.º Civil Alexandre Nunes Mazzeo Jacão (CREA-SP 5062752356; RNP 2605510450)
- **Preposto (20ª a 33ª MP), pela ETEL:**
  - Eng.º Civil Emerson Fadel Gobbo (CREA-SP 0700203232; RNP 1706171528)
- **Preposto (34ª MP a MF), pela ETEL:**
  - Eng.º Florestal Flávio Martiniano de Oliveira (CREA-SP 5060866996; RNP 2603067575)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620130005311  
23/05/13  
SÃO PAULO, 23/05/13  
Giselle R. C. Benadico  
Fic. 2011 Agente R.d.m.  
C.P. 100 - Uij Sul

**VI - EQUIPE TÉCNICA:**

Nome	Formação Acadêmica	Função
Milton Pizante Baptista	Engenheiro Civil CREA-SP 0600093943 RNP 2602369381	Coordenador
Percival A. Ventura	Geólogo CREA-SP 0600255005 RNP 2605198871	Especialista Ambiental - Meio Físico
Maria Elena Basílio Sordi	Engenheira Agrônoma CREA-SP 5061242441 RNP 2205512773	Especialista Ambiental - Meio Biótico
Edmundo Carvalho de Souza	Engenheiro Militar CREA-SP 0700013503 RNP 1701438550	Especialista Rodoviário
Flávio Martiniano de Oliveira	Eng.º Florestal CREA-SP 5060866996 RNP 2603067575	Engenheiro Sênior
Leandro Amadeu Perim	Tecnólogo em Saneamento Ambiental CREA-SP 5062110475	Cadista



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE SERVIÇO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620130005311  
23/05/13  
SÃO PAULO, 23/05/13  
Giselle R. C. Benadico

**Nesse sentido, solicita-se:**

1. Atestar a legitimidade do Sr. Everson Guilherme Grigoletto para se pronunciar em nome do DER/SP e, consequentemente, da declaração apresentada;
2. Encaminhamento **Portaria de designação do Sr. Everson Guilherme Grigoletto** como fiscal do referido contrato, à época dos fatos;
3. Apresentação de **documentação complementar que demonstre a atuação do profissional Engº Florestal Flávio Martiniano de Oliveira na função de Responsável Técnico** na execução das atividades e serviços, desenvolvidos no **Contrato nº 16.989-4**.

Solicitamos ainda, **que a manifestação seja encaminhada com a maior brevidade possível**, em razão da necessidade de finalização da contratação ainda neste exercício.

Atenciosamente,



**Maria Cecília Mattesco Caixeta**  
Presidente da Comissão de Licitação

SULIC / DIRAF / INFRA S.A.  
[cecilia.mattesco@infrasa.gov.br](mailto:cecilia.mattesco@infrasa.gov.br)  
(61) 2029-6365  
[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

Por favor, evite imprimir este e-mail a menos que seja absolutamente necessário. Os e-mails que não são impressos ajudam o meio ambiente.

---

**De:** licitacao RTA <[licitacao@rta.eng.br](mailto:licitacao@rta.eng.br)>  
**Enviada em:** quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 19:12  
**Para:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>  
**Assunto:** RE: Edital nº 017/24 - INFRA S.A - Diligência nº 01

Boa noite,  
Segue em anexo complementação referente a 1ª diligência realizada no processo, uma vez que tais declarações não puderam ser obtidas dentro do prazo estabelecido.

---

**De:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 3 de dezembro de 2024 11:12  
**Para:** CX - CPL VALEC <[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)>; licitacao RTA <[licitacao@rta.eng.br](mailto:licitacao@rta.eng.br)>  
**Assunto:** Edital nº 017/24 - INFRA S.A - Diligência nº 01

Senhor Licitante,

Conforme registrado no chat do Portal de Compras do Banco do Brasil, segue em anexo a solicitação de diligência promovida nesta data constante também no portal e no link da licitação:  
<https://www.infrasa.gov.br/licitacoes/rle-edital-no-017-2024/>

Informa-se que o atendimento da diligência é de responsabilidade integral da licitante. **A não apresentação da documentação solicitada poderá acarretar a desclassificação da licitante conforme item 11.1.5 do Edital.**

**Prazo Improrrogável para atendimento: 7h úteis (descontada 1h de almoço) a partir da convocação. O prazo para atendimento finaliza às 18h05 desta data (03/12/24).**

Conforme item 10.3 do Edital a documentação poderá ser encaminhada por meio de link de acesso para download (drive), desde que disponibilizado para quaisquer interessados, tendo em vista a limitação de arquivo para upload no sistema.

Gentileza confirmar o recebimento da convocação da diligência.

Atenciosamente,

**INFRA** S.A. Comissão de Licitação  
SULIC / DIRAF / INFRA S.A.  
[cpl@infrasa.gov.br](mailto:cpl@infrasa.gov.br)  
[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

Por favor, evite imprimir este e-mail a menos que seja absolutamente necessário. Os e-mails que não são impressos ajudam o meio ambiente.

CX - CPL VALEC



DF  
INFRA S.A.  
[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

*Por favor, evite imprimir este e-mail a menos que seja absolutamente necessário. Os e-mails que não são impressos ajudam o meio ambiente.*

CX - CPL VALEC



DF  
INFRA S.A.  
[www.infrasa.gov.br](http://www.infrasa.gov.br)

*Por favor, evite imprimir este e-mail a menos que seja absolutamente necessário. Os e-mails que não são impressos ajudam o meio ambiente.*